TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020550.989.24-8 (ref. TC-018126.989.19-3)
Recorrente(s): Odete Medauar – Ex-Diretora-Presidente da Fundação Arcadas.
Assunto: Balanço Geral da Fundação Arcadas, relativo ao exercício de 2018.
Responsável(is): Odete Medauar (Diretora-Presidente)
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 13/09/24, que julgou as contas regulares, com recomendações, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Gustavo Pacífico (OAB/SP nº 184.101), Daniel Luiz Yarshell (OAB/SP nº 373.772), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), João Vicente Soares Dale Coutinho (OAB/SP nº 312.761) e outros.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. INAPLICABILIDADE DO PRECEDENTE SUSCITADO AO CASO CONCRETO. SUBMISSÃO AO CONTROLE EXTERNO DESTE TRIBUNAL. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, em preliminar, conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, com a subsequente manutenção integral da r. decisão recorrida.

Determinou, por fim, com o transcurso do prazo legal e certificação do trânsito em julgado da presente decisão, e cumprimento de todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e a Procuradora Chefe da Fazenda do Estado em exercício Patrícia Ulson Pizzarro Werner.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2025.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator